



PUBLICADO

LEI Nº 960 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública a Associação de Artesãs Arte por Arte Brasil.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser de **UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS ARTE POR ARTE BRASIL**, localizado na Rua das Tainhas, 506 – Itaúna – Saquarema (RJ), inscrita no CNPJ nº 07.567.267/0001-04, entidade sem fins lucrativos e de caráter essencialmente de prestação de serviços a comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de novembro de 2008.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito